



Câmara Municipal de Ituiutaba

INDICAÇÃO CM / 04 / 2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requererem a esta Egrégia Casa, que seja indicado ao Prefeito Municipal **para que faça um estudo perante a Procuradoria Jurídica e envie para esta casa um Projeto de Lei que regulamente a cobrança da taxa de esgoto dos estabelecimentos comerciais e residências que possuem poços artesianos, bem como já de imediato faça uma reavaliação na cobrança que a SAE está fazendo mediante ato unilateral e sem critério para este tipo de cobrança.**

Justificativa

Como esta cobraça de tributo refere-se a uma taxa, esta deve ser fixada em lei passando pelo Legislativo em dois turnos.

Como já foi reavaliado mediante pesquisa do vereador Gilvan Macedo o metro cúbico de água que está sendo cobrado pela SAE, que em consequência incide sobre a cobrança da taxa de esgoto dos estabelecimentos comerciais e residências da cidade é o mais alto da região, com isso, o Prefeito deve reavaliar esta cobrança antes do envio do Projeto para ser votado em Plenário.

Portanto, visando atender os anseios destes contribuintes, solicitamos aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2014.

GILVAN MACEDO
Vereador - PR

Joseph Tannous
Vereador - DEM

Aprovado por unanimidade
03/02/2014
Presidente